



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Processo: EMENDA Nº 24/2016 E EMENDA Nº 26/2016.

Assunto: SUBEMENDAS MODIFICATIVAS AO PLC Nº 22/2015, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, PARA DISPOR SORE AS RESPONSABILIDADE DO LOTEADOR PELA SOLIDEZ, SEGURANÇA E RECUPERAÇÃO DE LOTEAMENTOS.

Autorias: Emenda Nº 24/2016 - Vereador Antônio Esmael Alves de Mira e Emenda Nº 26/2016 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Relator Nomeado: Vereador IGOR FIORENTINO

PARECER: A Comissão reunida para analisar as Emendas em questão, já contando com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e atendendo o que dispõe o Artigo 77, Inciso III, alínea "a", itens "1", "2" e "3" do Regimento Interno da Câmara Municipal, concluiu que nada obsta a tramitação do referido.

Portanto, como Relator nomeado, exaro **PARECER FAVORÁVEL** às Emendas supracitadas.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2016.

IGOR FIORENTINO Secretário da Comissão

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.

VALDECIR DE TRAQUE Presidente da Comissão

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Vice-Presidente da Comissão

A SUA SENHORIA

WINDSON PINHEIROPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA – SP